

PORTARIA Nº429/2023

Santo Antônio do Descoberto, 16 de junho de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 090.063.578-98, ocupante do cargo de LAVADEIRA, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.333,71
Incentivo Educacional (15%)	R\$ 200,05
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 333,42
Quinquênio (25%)	R\$ 333,42
Adicional de Tempo de Serviço (13,50%)	R\$ 141,07
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.341,67

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Publicado no site da prefeitura
Municipal

16/06/23
Secretaria municipal de
Comunicação
